

LEI Nº 1.908/2013

DATA: 24/05/2013

EMENTA: ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL N. 1.786/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Acrescenta-se o seguinte dispositivo ao Artigo 1º. Da Lei n. 1.786/2012, com a seguinte redação:

“§ 3º. O valor base da remuneração prevista no § 1º. deste artigo, sofrerá atualização monetária anual com base no mesmo índice de recomposição/reajuste salarial aplicado em favor do funcionalismo público municipal.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 24 de maio de 2013.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal